|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 021/17** |
| Processo | Nº 5623/16 |
| Ofício | N° 060/2016 - SMS |
|  |  |

## ATA

Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, bem como a presença do Coordenador e Farmacêutico do setor requisitante, Sr. Felippe Robadey França Mat. 10/6214, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, atendendo ao solicitado no processo nº 5623/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura aquisição de Fórmulas Pediátricas, Dietas e Gêneros alimentícios para atendimento das demandas Judiciais e Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde”.As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 824 de 14/03/2017 do J.M.B.J, pág 02, bem como no Jornal Extra do dia 20/03/2017, pág 12, no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI - EPP** – CNPJ 13.094.173/0001-68, **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** – CNPJ 26.651.036/0001-29, **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 13.791.068/0001-88, **FARO COMERCIAL LTDA** – CNPJ 17.069.079/0001-00, **LP FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 19.828.567/0001-89, **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** – CNPJ 14.912.933/0001-60.As empresas **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME, GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** e **MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A Empresa **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** representada por *Ricardo Bitencourt da Silva,* A Empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** representada por *Rafael Cardoso Ferreira,* A Empresa **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME** representada por *Paulo Roberto Carneiro Junior* e A Empresa **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** representada por *Weriton José Pinto Alves.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 36.652,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais),*** Empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 158.655,40 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos),*** Empresa **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)*** eEmpresa **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 162.418,86 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos),*** totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em ***R$ 502.226,26 (quinhentos e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 16h05min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e do funcionário do setor requisitante e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.